



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 111/2022 **AO PROJETO DE LEI Nº 133/2022**

Denomina “Carmela Vergínia Antônio Fabiano” a Rua 1 do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, Bairro Santa Escolástica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “Carmela Vergínia Antônio Fabiano” a Rua 1 do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 2 e término na Rua 3 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de agosto de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Aldemar Veiga Júnior.